



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (ART. 72, VIII, DA LEI Nº 14.133/21)

Setor Requisitante: Secretaria de Educação.

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria de Educação, **AUTORIZO** a presente contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1311.01.2023-DL**, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, cujo objeto encontra-se abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA DESTINADO A MELHORIA DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT.	V.TOTAL
1	BANDEJÃO DE REFEITÓRIO, EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS	UND	453	46,99	21.286,47
2	JOGO DE TALHER – COLHER, GARFO E FACÇA	UND	453	10,99	4.978,47
3	BALCÃO TÉRMICO PARA BUFFET, COM 6 CUBAS	UND	3	6.900,00	20.700,00

- ❖ **EMPRESA:** EGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.624.552/0001-27, com sede na Rua Deivid Alves de Albuquerque, nº 189, bairro Pinhos, cidade de Madalena, estado do Ceará, CEP 63860-000.
- ❖ **VALOR OFERTADO:** R\$ 46.964,94 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
- ❖ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0016 2.017, elemento de despesas: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00, Fonte:1571000000

CONSIDERANDO: O compromisso com a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira.

CONSIDERANDO: Os objetivos do PAIC Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



CONSIDERANDO: Que no primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". Faz-se necessária a aquisição dos equipamentos que fazem parte do TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2023 firmado com a Secretaria de Educação de Trairi e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para o bom andamento do que se propões o programa escolas de tempo integral.

Trairi-CE, 29 de novembro de 2023.


MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
Secretária de Educação